

## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, de forma virtual, por meio do *link*: <https://meet.google.com/ibc-ehve-grc?hs=224>, realizou-se a Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB. A Prefeita de Guaiúba, Izabella Maria Fernandes da Silva, Presidente do Consórcio, assumiu a presidência da Assembleia, convocou o Superintendente do Consórcio, Elano Damasceno, para secretariar os trabalhos e, cumprindo o item I da pauta, verificou o quórum, constatou número legal para instalação e deliberação, abriu a sessão, e deu boas-vindas a todos, agradecendo, em especial, a presença das senhoras e senhores Prefeita Célia Marinho Albano, de Chorozinho, Prefeito Manoel Gomes de Farias, de Horizonte, Prefeito Leonildo Peixoto Farias, de Ocara, Prefeito José Edilson de Carvalho Lima, de Pacajus, e dos Representantes dos Prefeitos Marcos Antônio Tavares, de Itaitinga, Secretária Adjunta, Danielle dos Santos Falcão, e Átila Cordeiro Câmara, de Maranguape, o Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo, Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho. Em continuação, a Presidente consignou em Ata que para esta Assembleia foi lançado o Edital de Convocação devidamente publicado no site do Consórcio, cujo *link* de publicação é o que segue:

[https://cpmrsrmb.ce.gov.br/arquivos/222/EDITAL\\_DE\\_CONVOCACAO\\_17\\_2025\\_000001.pdf](https://cpmrsrmb.ce.gov.br/arquivos/222/EDITAL_DE_CONVOCACAO_17_2025_000001.pdf).

A Presidente, então, comunicou que a presente Assembleia será gravada através do *link* acima mencionado, e posteriormente a transcrição obtida será transposta para essa Ata, conforme documento emitido pela plataforma de gravação. Assim, em cumprimento ao que determinado, segue, em destaque, a transcrição *ipsis litteris*: “*Resumo A 17ª Assembleia Geral Extraordinária foi aberta pela prefeita Izabella Fernandes, com a presença de representantes de Pacajus, Ocara, Horizonte, e Itaitinga, e o superintendente Elano Damasceno informou sobre a entrega de Centrais Municipais de Resíduos (CMRs) a seis municípios e comunicou sobre o trâmite da ata que altera o contrato do consórcio, além de parabenizar Izabella Fernandes pela homenagem que receberá. A pauta principal foi a solicitação de retirada do município de Ocara, apresentada pelo prefeito Leonildo Peixoto Farias, que justificou a decisão por razões geográficas e orçamentárias, buscando adesão a um consórcio no Maciço de Baturité, e que também solicitou a restituição proporcional dos recursos. Os participantes, incluindo Renê Cordeiro e os prefeitos Nezinho e Célia, manifestaram-se favoravelmente à saída de Ocara, mas a presidente Izabella Fernandes e Mário Lopes solicitaram que Leonildo Peixoto Farias enviasse um pedido de restituição por escrito e fundamentado no prazo de 15 dias. Gutemberg Campos22, de Pacajus, concordou em sediar a próxima assembleia presencial para discutir as ações do consórcio, dado o contexto de fiscalização do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Município sobre os lixões. Detalhes Tamanho das anotações: Padrão Abertura da 17ª Assembleia Geral Extraordinária Elano Damasceno verificou o quórum com a presença de representantes de Pacajus, Ocara, Horizonte, e Itaitinga, assegurando quórum para instalação e deliberação (00:00:00). A prefeita Izabella Fernandes, presidente do consórcio, deu início à assembleia às 9h24 do dia 5 de dezembro de 2025 (00:09:26). Foi solicitado que os representantes dos prefeitos apresentassem procuração para formalização (00:05:27). Informes da Superintendência: Entrega de Centrais Municipais de Resíduos (CMRs) Elano Damasceno informou que seis municípios já receberam as Centrais Municipais de Resíduos (CMRs), formalizado por ofício (00:09:26). Eles relataram tratativas com os demais secretários para recepcionar os equipamentos e a necessidade de correções de engenharia, enfatizando que os equipamentos já podem ser usados, mas precisam de vigilância para evitar sucateamento (00:11:27). Informes da Superintendência: Alteração Contratual e Homenagem à Presidência Elano Damasceno comunicou que a ata da assembleia de 29 de setembro, que decidiu por unanimidade inserir a discussão sobre a destinação final dos resíduos no contrato de consórcio, ainda estava em tramitação para coleta de assinaturas,*

incluindo as dos prefeitos Nezinho e Edilson (00:11:27). Além disso, Elano Damasceno informou a prefeita Izabella Fernandes sobre a homenagem que ela receberia na 12ª edição da Expocatadores em São Paulo no dia 18 de dezembro, com o Selo Amigo dos Catadores e Catadoras, em reconhecimento à sua atuação na defesa do meio ambiente e da inclusão socioprodutiva (00:13:00). Manifestação de Retirada do Município de Ocará A pauta principal foi a retirada do município de Ocará do consórcio, conforme a Cláusula 58 do contrato de consórcio e o Artigo 55 do estatuto. Izabella Fernandes lamentou a saída do prefeito Leonildo Peixoto Farias, mas compreendeu que a adesão a outro consórcio era mais favorável para eles (00:16:17). Elano Damasceno leu o Ofício nº 132/2025, assinado por Leonildo Peixoto Farias, solicitando a convocação de uma assembleia para deliberar sobre a retirada formal, motivada por reavaliação administrativa e orçamentária (00:18:00). Justificativas para a Saída de Ocará Leonildo Peixoto Farias explicou que a decisão de deixar o consórcio Metropolitano B era de gestão e técnica, buscando a melhor política pública de resíduos para Ocará, considerando questões estratégicas e geográficas. Eles afirmaram que é mais viável ingressar em um consórcio no Maciço de Baturité, mais próximo cultural, administrativa e geograficamente. O prefeito de Ocará também reivindicou a restituição proporcional dos recursos do município no consórcio (00:21:34). Apoio à Saída e ao Pedido de Restituição Proporcional René Cordeiro, de Horizonte, expressou compreensão pela decisão de Leonildo Peixoto Farias, concordando que geograficamente a opção do Maciço de Baturité era melhor. René Cordeiro também solicitou que os colegas prefeitos compreendessem e atedessem ao pedido de restituição proporcional dos valores, visto que o município de Ocará havia cumprido suas obrigações (00:23:10). Elano Damasceno também lamentou a saída de Leonildo Peixoto Farias, mas concordou com o pedido de retirada, reconhecendo o fundamento geográfico e histórico da decisão (00:26:22). Procedimento para a Restituição de Recursos Mário Lopes, representante da assessoria jurídica, interveio para solicitar que o pedido de restituição de recursos do prefeito Leonildo Peixoto Farias fosse fundamentado por escrito pela procuradoria jurídica de Ocará antes de a assessoria jurídica do consórcio emitir um parecer (00:29:38). René Cordeiro argumentou que, embora o pedido fosse verbal, ele estava sendo registrado em ata e a assembleia já poderia votar a favor do direito do rateio para facilitar o parecer jurídico (00:33:06). Izabella Fernandes concordou em registrar os dois pedidos (saída e restituição) e a aprovação dos municípios, mas solicitou que Leonildo Peixoto Farias enviasse um pedido escrito e fundamentado, dando um prazo de 15 dias para a manifestação do jurídico (00:41:42) (00:44:23). Votação e Continuidade das Ações Os prefeitos presentes, incluindo Nezinho e Célia, manifestaram-se favoravelmente à saída do município de Ocará (00:29:38) (00:39:29). Leonildo Peixoto Farias reiterou a necessidade de a saída ocorrer prontamente para que pudesse ingressar no outro consórcio (00:34:41) (00:40:27). Elano Damasceno lembrou que aqueles que representavam os prefeitos (Itaitinga e Pacajus) precisavam enviar procuração para dar legitimidade à votação (00:44:23). Discussão sobre a Próxima Assembleia Presencial Após a votação da saída de Ocará, René Cordeiro sugeriu a realização de uma assembleia presencial no início do ano para uma reflexão mais aprofundada sobre o consórcio e suas ações, mencionando as cobranças do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Município sobre a questão dos lixões (00:45:58) (00:49:10). René Cordeiro também sugeriu que a reunião fosse em Pacajus para que os participantes pudessem visitar o aterro privado que deve operar a partir de janeiro (00:51:48). Elano Damasceno explicou que a assembleia ordinária, que deveria ter ocorrido em novembro para aprovar a minuta do orçamento, foi adiada para o início de janeiro devido a problemas contábeis (00:50:34). Situação da CMR em Pacajus e Convite para Reunião Gutemberg Campos22, Secretário de Pacajus, em nome do prefeito Edilson, concordou em sediar a reunião e manifestou preocupação com o TCE. Ele relatou que o município não podia usar a CMR de Pacajus como justificativa para o TCE, pois não havia documentação que comprovasse sua construção

(00:54:39). Gutemberg Campos<sup>22</sup> destacou a necessidade de o consórcio avançar e ter ações mais firmes (00:56:26). Izabella Fernandes encerrou a sessão, declarando que a assembleia presencial seria marcada para discutir todos os pontos levantados, com total disponibilidade da presidência para tentar resolver os problemas. Próximas etapas sugeridas Leonildo Peixoto Farias solicitará à sua assessoria jurídica que formalize o pedido por escrito e fundamentado para a restituição proporcional dos valores do município de Ocara no consórcio. Elano Damasceno disponibilizará a ata da assembleia de 29 de setembro, após a assinatura do prefeito Marquinhos, para Renê Cordeiro para distribuição. Izabella Fernandes enviará o pedido de restituição de Ocara para o jurídico para análise e entrará em contato com Leonildo Peixoto Farias assim que obtiver a resposta, em até 15 dias após o recebimento do pedido formalizado. Renê Cordeiro e Izabella Fernandes convocarão uma assembleia presencial em Pacajus na primeira quinzena de janeiro para discutir o orçamento, fazer uma reflexão sobre o consórcio e visitar o aterro sanitário.” A Presidente, então, após a referida discussão acima transcrita, colocou a matéria em votação. Votada a matéria, o Recesso (retirada do Consórcio) do Município de Ocara, requerido no Ofício nº 132/2025-GAP, de 17 de outubro de 2025, foi acolhido por unanimidade, por todos os Prefeitos(as) e os Representantes presentes. A Presidente, portanto, proclamou o resultado da votação, cuja deliberação é pela concordância/aprovação pelo Recesso (retirada do Consórcio) do Município de Ocara do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB. Empós a Presidente reforçou que, haja vista a solicitação de restituição proporcional dos valores do Município sainte, feita pelo Prefeito de Ocara, Leonildo Peixoto, em sua fala durante a Assembleia, a assessoria jurídica do Consórcio deverá apresentar parecer circunstanciado sobre o assunto, devendo o solicitante formalizar e fundamentar o pedido por escrito, possibilitando, desta forma, manifestação oficial desta Autarquia. Por fim, não havendo mais manifestação, cumprido o desiderato da presente Assembleia e por não existir mais assunto a ser tratado, discutido e/ou deliberado, a Presidente deu por encerrada a Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária. Assim, eu, Elano Feijó Damasceno, Superintendente do CPMRS/RMB, que secretariei os trabalhos da Assembleia, lavro a presente Ata e junto os seguintes documentos, que passam a fazer parte integrante desta: Edital de Convocação da 17ª AGE, Ofício nº 132/2025-GAP, de 17 de outubro de 2025, e Procurações dos Prefeitos de Itaitinga e Maranguape. Do exposto, achada conforme, a presente Ata foi assinada por mim e pela Presidente do CPMRS/RMB, Prefeita de Guaiúba, Izabella Maria Fernandes da Silva, que presidiu a Assembleia.

Izabella Maria Fernandes da Silva  
PRESIDENTE DO CPMRS/RMB  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Documento assinado digitalmente



ELANO FEIJÓ DAMASCENO  
Data: 15/12/2025 23:20:12-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Elano Feijó Damasceno  
SUPERINTENDENTE DO CPMRS/RMB  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, Prefeita do Município de Guaiúba, Izabella Maria Fernandes da Silva, convoca seus digníssimos pares para a Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, de forma virtual, no dia 5 de dezembro de 2025, às 9h, por meio do link: <https://meet.google.com/ibc-ehve-grc?hs=224>.

### **PAUTA DA ASSEMBLEIA**

- I. Verificação do quórum e abertura da Assembleia
- II. Informes
  - a) Presidência
  - b) Diretoria
  - c) Superintendência
  - d) Municípios
- III. Ordem do Dia
  - a) “Apreciação de eventuais Moções de Censura” (Cláusula 21<sup>a</sup>, § 1º, Contrato de Consórcio).
  - b) Recesso (Retirada do Consórcio) do Município de Ocara (Cláusula 58<sup>a</sup>, do Contrato de Consórcio, e art. 55, do Estatuto).
  - c) Apreciação de eventual(is) assunto(s) proposto(s) em Assembleia.
- IV. Permissão/faculdade para uso livre da palavra
- V. Encerramento

Pacajus, 2 de dezembro de 2025.

IZABELLA MARIA  
FERNANDES DA  
SILVA:96940573372

Assinado de forma  
digital por IZABELLA  
MARIA FERNANDES DA  
SILVA:96940573372

Izabella Maria Fernandes da Silva  
PRESIDENTE – CPMRS/RMB



OFÍCIO Nº 132/2025- GAP.

OCARA(CE), DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RETIRADA (RECESSO)**

Prezada Presidente,

**O MUNICÍPIO DE OCARA**, ente consorciado, por seu representante legal que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento na Cláusula 15<sup>a</sup>, § 3º, e na Cláusula 58<sup>a</sup> do Protocolo de Intenções que rege este Consórcio, solicitar a Vossa Excelência e aos demais membros da Diretoria a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a máxima brevidade possível.

A referida convocação tem por objetivo pautar e deliberar sobre a manifestação formal de retirada (recesso) do Município de Ocara do quadro de entes consorciados, ato que, conforme a Cláusula 58<sup>a</sup> do referido Protocolo, depende de manifestação em Assembleia Geral.

Informamos que a decisão de retirada se fundamenta em reavaliação administrativa e orçamentária por parte desta municipalidade, e que todos os procedimentos internos, incluindo a devida autorização legislativa, estão sendo providenciados.

Ressaltamos, por fim, que o Município de Ocara cumprirá integralmente com todas as obrigações já constituídas, notadamente as financeiras, previstas no Contrato de Rateio nº 06/2025, até o final do presente exercício.

Certos de Vossa compreensão e colaboração para a célere condução do procedimento, aguardamos a convocação da Assembleia.

Atenciosamente,

LEONILDO PEIXOTO  
FARIAS:7630246633  
4  
  
Leonildo Peixoto Farias  
Prefeito de Ocara

Assinado de forma digital por  
LEONILDO PEIXOTO  
FARIAS:76302466334  
Dados: 2025.10.20 10:55:40 -03'00'

À Ilustríssima Senhora

**Izabella Maria Fernandes da Silva**

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B (CPMRS/RMB)

Endereço: Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shopping, Sala 10, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000

Av. Coronel João Felipe, 858 – Centro – Ocara/Ce – CEP 62.755-000

CNPJ: 12.459.616/0001-04 CGF: 06.920.304-0

## **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **Antônio Marcos Tavares**, Prefeito de Itaitinga, portador do CPF de nº 83019626315,

**OUTORGADO:** **Danielle dos Santos Falcão, brasileira**, solteira, arquiteta, inscrito no CPF com o nº nº 030.466.393-09, domiciliado na cidade de Fortaleza e residente na Rua das Aroeiras, 94, casa 28 - Bairro Passaré., .

**PODERES:** Representar, exclusivamente, o outorgante na 17ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, realizada no dia 5 de dezembro de 2025, às 9h, de forma virtual, por meio do *link*: <https://meet.google.com/ibc-ehve-grc?hs=224>, com poderes específicos para **opinar, discordar, consentir, propor, fazer uso da palavra, bem como exercer o poder de voto relativo aos assuntos a serem apresentados, discutidos e postos em votação.**

Itaitinga, 5 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS  
TAVARES:83019626315  
6315

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MARCOS  
TAVARES:83019626315  
Dados: 2025.12.09 12:00:18  
-03'00'

**PREFEITO DE ITAITINGA  
ANTONIO MARCOS TAVARES**



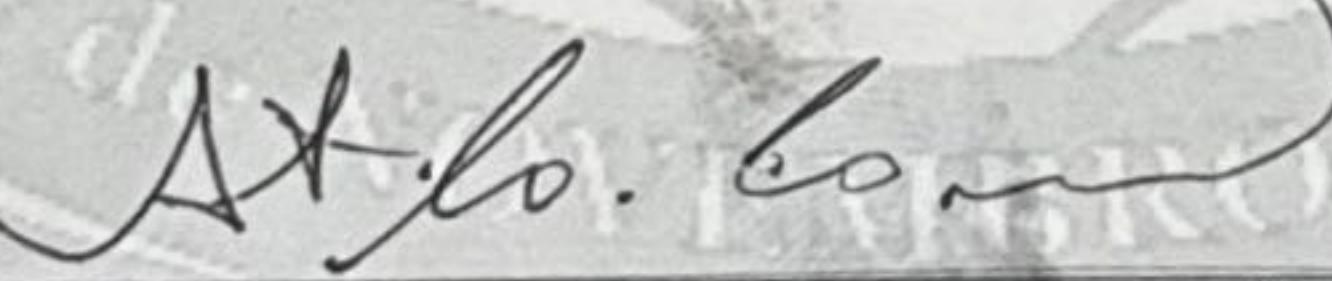
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, brasileiro, advogado, casado, portador do CPF nº 854.609.583-34, residente e domiciliado na Rua Walter Lopes nº 651, Guabiraba, Município – Ceará;

**OUTORGADO:** MARCUS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF 888.700.573-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Prata, nº 760, Casa 03, Guabiraba, CEP: 61.940-70, em Maranguape/CE, na qualidade de Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Maranguape.

**PODERES:** Representar, exclusivamente, o outorgante na 17ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, realizada no dia 5 de dezembro de 2025, às 9h, de forma virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/ibc-ehve-grc?hs=224>, com poderes específicos para opinar, discordar, consentir, propor, fazer uso da palavra, bem como exercer o poder de voto relativo aos assuntos a serem apresentados, discutidos e postos em votação.

Maranguape, 05 de dezembro de 2025.

  
ÁTILA CORDEIRO CÂMARA  
PREFEITO DE MARANGUAPE  
OUTORGANTE